



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

LEI Nº 1.519 DE 30 DE JUNHO DE 2017

“Altera a Lei 1.513 que dá nomes às Ruas do Município de Careacu, MG e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Careacu/MG**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei 1.513 de 23 de Maio de 2017 que passa a vigorar conforme disposto nesta lei.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Prefeitura Municipal de Careacu, 30 de Junho de 2017.


Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

ANEXO I

- **Residencial Jardim Paraíso**
Rua Projetada 1 – Professora Nancy Silvia do Couto
Rua Projetada 2 – José Josmar Siqueira
Rua Projetada 3 – José Emiliano de Almeida
Rua Projetada 4 – Joaquim Cândido de Almeida
- **Residencial Jardim do Vale I**
Praça – Victor Ribeiro dos Santos
Avenida 1 – Ordaísa Moroli Caputo da Costa
Rua Projetada 1 – Vitor Moreira da Silva
Rua Projetada 2 – Gilberto Ribeiro dos Santos
Rua Projetada 3 – Joaquim Camilo Lacerda
Rua Projetada 4 – Aníbal José de Freitas
Rua Projetada 5 – Sebastião Barroso Sobrinho
Rua Projetada 6 – José Silvério Pereira
Rua Projetada 7 – Maria Aparecida Pereira
Rua Projetada 8 – José Lino de Souza
- **Residencial Jardim do Vale II**
Rua Projetada 9 – Vitor Ribeiro do Couto
Rua Projetada 10 – Vereador Mário Rezende da Silva
Rua Projetada 11 – Orlando Gonçalves Fernandes
Rua Projetada 12 – Professora Benedita Xavier Pereira
- **Residencial Nova Careacú**
Avenida 2 – Enrico Giovanni Chiste
Rua Projetada 13 – Joaquim Silvério Neto
Rua Projetada 14 – João Raimundo de Silveira
Rua Projetada 15 – José Pereira da Rosa Filho
Rua Projetada 16 – Fabrício Arlen Fernandes
Rua Projetada 17 – Antenor Ribeiro de Melo
- **Loteamento Jatobá**
- Rua Projetada 1 – Antônio Filipini
- Rua Projetada 2 – Sebastião Chiste